



Portaria estabelece nova estrutura de cargos comissionados no CNJ

O Conselho Nacional de Justiça publicou, nesta sexta-feira (8/1), no *Diário Oficial da União (DOU)*, portaria que estabelece a nova estrutura orgânica no Conselho em cargos em comissão e das funções comissionadas

De acordo com o ato normativo, a ocupação dos cargos em comissão no CNJ obedecerão os limites de no mínimo 50% da totalidade dos cargos destinados a servidores do quadro do CNJ.

Além disso, no máximo 21% destinados a servidores sem vínculo com a administração pública e no máximo 45% dos quantitativos definidos especificamente para os cargos de nível CJ-1, CJ-2 e CJ-3 poderão ser ocupados por servidores sem vínculos com a administração pública.

Clique [aqui](#) para ler íntegra da portaria.

Date Created

08/02/2019